



ATA DE REUNIÃO N°103/2025 (Sequência:04) PREGÃO ELETRÔNICO n° 14/2025

No dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (02/04/2025), no âmbito do Pregão Eletrônico n° 14/2025/PCE/SMPOP/DCL, registrado no Portal de Compras Públicas, reuniram-se os servidores designados pelo Decreto n° 21.089 de 13 de janeiro 2025 e suas alterações, para conduzir os trabalhos relativos à presente licitação, conforme segue: Adriana Piegas de Souza, servidora efetiva, desempenhando neste ato a função de Agente de Contratação/Pregoeira, e os seguintes membros da equipe de apoio: Liana Krause Dobal Streb, Tatiane Gavião Camargo, Marinice Niederauer lensen, Renan Renato Pinheiro, Natiele da Silva Dinat, Reinaldo Menezes Garcia.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para aquisição de relógios ponto digital com biometria.

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO

Registramos os pedidos de esclarecimentos:

Da empresa **STARK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, via Portal de Compras, inscrito no CNPJ sob o n° 10.278.563/0001-08, na data de 31/03/2025.

"SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025 Prezados, Gostaria de solicitar esclarecimento sobre a seguinte dúvida: 1. Na relação de itens é mencionado a identificação por código de barras, o órgão já faz uso? Será permitido ofertar equipamento com leitor biométrico, aproximação e senha como meio da marcação do ponto? Agradeço desde já, e aguardo breve retorno. "

Da empresa **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, via Portal de Compras, inscrito no CNPJ sob o n° 50.943.973/0001-32, na data de 01/04/2025.

"Boa tarde Sr. Pregoeiro. Visto que o Nobreak é um complemento opcional que eleva o custo do equipamento, serão aceitos equipamentos sem o nobreak, porém com compatível caso futuramente o Orgão venha a adquirir ?"

DA TEMPESTIVIDADE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO

Nos termos do item 2.1 do Edital, "Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n° 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no campo específico disponível na Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos do art. 164 da Lei n° 14.133/2021."

Considerando que a data de abertura do certame é 08/04/2025 e que os pedidos de esclarecimentos foram recebidos nas datas de 31/03 e 01/04/2025, foram considerados **TEMPESTIVOS**.

MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA:

Considerando que os questionamentos são relativos ao objeto, o pedido de esclarecimento será encaminhado para análise e manifestação da secretaria requisitante.

Nos termos do item 2.2 do edital, "A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será formalizada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial do



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

Município www.saoborja.rs.gov.br e no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme disposto no parágrafo único do art. 164 da Lei nº14.133/2021, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento.”

Sendo assim, a resposta ao pedido de esclarecimento deverá ser enviado até o dia 04/04/2025, ou o edital deverá ser suspenso para análise, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a presente reunião. Eu, Adriana Piegas de Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros da equipe de apoio.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

ADRIANA PIEGAS DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO

LIANA KRAUSE DOBAL STREB

NATIELE DA SILVA DINAT

MARINICE NIEDERAUER IENSEN

REINALDO MENEZES GARCIA

RENAN RENATO PINHEIRO

TATIANE GAVIÃO CAMARGO

Palácio João Coulart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com